



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

Edital nº 6/2013 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE MULHERES NO PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL NO IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo/2013 do **PROGRAMA FEDERAL MULHERES MIL - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável**, o qual integra o Plano Brasil Sem Miséria e constitui-se de conjunto de ações que consolidam as políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas **20 vagas** em curso de formação geral e profissional, em um total de 160 horas divididas em dois módulos:

- Módulo de formação geral: Relações Humanas (16h); Cidadania – Ética e Moral Direitos da Mulher (08h); Saúde e Meio Ambiente (08h); Empreendedorismo (08h); Cooperativismo/Economia Solidária (08h); Linguagem, códigos e suas tecnologias (Português) (16h); Manipulação de Contas e Educação Financeira (Matemática) (16h); Informática Instrumental (16h); Conhecimento histórico-social e local (04h).

- Módulo de formação profissional: Processamento de Alimentos (60h) ou Informática Aplicada (60h).

1.2 - O curso será desenvolvido no período de 29 de março a 05 de setembro de 2013 nas instalações do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari, em dois encontros semanais, no período noturno, às terças e quintas-feiras, das 19h às 22h30min.

1.3 - Todas as alunas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$90,00, kit contendo duas camisetas, pasta, caderno, estojo com lápis, caneta e régua, todos com identificação da instituição e do Programa Mulheres Mil, e alimentação no refeitório do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Período de inscrições e matrícula: **18/02 a 26/02/2013**.

2.2 - Seleção: ordem de inscrição no período de matrícula.

2.3 - Divulgação das selecionadas: **04/03/2012**

2.4 - Início das aulas: **29/03/2012**

2.6 - Previsão para o término das aulas: **05/09/2013**

2.7 - Previsão para a formatura: **05/09/2013**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão inscrever-se para o ingresso no Programa, mulheres com 16 anos ou mais, residentes

no município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

3.2 - As inscrições são gratuitas.

4. DA MATRÍCULA

4.1 - No ato da matrícula, as candidatas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- b) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- c) comprovante de residência;
- d) comprovante de escolaridade;
- e) comprovante de rendimento familiar;
- f) fotocópia do cartão com agência e conta corrente da candidata.

4.2 - A aluna matriculada terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 4 (quatro) dias letivos consecutivos.

4.3 - Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou horários previstos.

4.4 - Será considerada desistente a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A candidata que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação do Programa Mulheres Mil.

5.2 - Se a qualquer tempo for constatado, por meio documental, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, a mesma será eliminada do processo seletivo.

5.3 - É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação na comunidade, no sítio institucional www.ifc-araquari.edu.br, de todas as normas do processo seletivo.

5.4 - A inscrição da candidata implica a tácita aceitação pela mesma das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari.

Araquari, 14 de fevereiro de 2013.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari

Portaria nº 013/2009